



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 004/2023

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 26/07/2023, 09h30.

Sede OGMO.

Às 9h30 do dia 26 do mês de Julho do ano de 2023, na sala de reunião do OGMO SANTARÉM, com inscrição no CNPJ sob o nº: 02.194.210/0001-93 e com endereço na Avenida Cuiabá, S/N, Bairro Salé, CEP: 68040-400, presentes os seguintes Membros do Conselho de Supervisão: **Manoel Nascimento de Souza Filho** – Titular e representante do Bloco “Usuários dos Serviços Portuários”, **Emanoel Januário Viana da Silva Júnior** – Titular e representante do Bloco “Operadores Portuários”, **Ciodoaldo Vasconcelos da Silva** - Titular e representante do Bloco “Trabalhadores Portuários”, e **Emanuela de Freitas Silva de Mendonça** – Gerente Administrativa do OGMO/Santarém.

A reunião será presidida e secretariada por Emanuela de Mendonça.

Finalidade da Reunião

Análise e Decisão das seguintes pautas:

- 1º) Solicitação de retirada do FGTS;
- 2º) Solicitação do TPA [REDACTED];
- 3º) Solicitação do sindicato dos arrumadores para a mudança ou inserção de penalidade nas punições do OGMO em razão das faltas do TAC.

Desenvolvimento dos trabalhos

- Iniciando a reunião, a Senhora Emanuela de Mendonça expõe as pautas deste dia, bem como estão supracitadas, a começar com o expediente do representante do Sindicato dos Conferentes que solicita intervenção do Conselho de Supervisão para analisar o procedimento adotado pelo OGMO no que se refere ao pedido de saque do FGTS.

Enquanto representante do OGMO nesta reunião, a senhora Emanuela esclarece que houve uma ligação via telefone por parte do Sr. Roberto, pedindo a informação sobre qual documentação precisaria para um TPA Conferente fazer o saque do FGTS. E quem fez o atendimento informou que seria necessário um pedido/expediente do próprio TPA, e que tal pedido seria remetido para análise do MPT, pois havia um posicionamento por parte do Ministério Público do Trabalho onde a leitura objetiva de saque de FGTS no site da Caixa Econômica diz o que segue: o trabalhador portuário avulso tem direito ao saque da conta do FGTS por suspensão total do

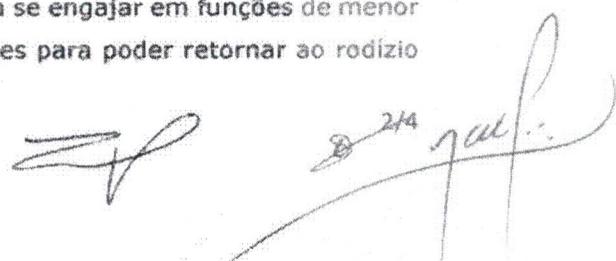
trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias. Uma vez que a resposta não tenha agradado, gerou-se o ofício em pauta. O posicionamento do OGMO, com respaldo jurídico, é para garantir a legalidade desta modalidade e entende que uma vez compreendida pelo MPT, não haverá objeção por parte deste Órgão Gestor na execução dos pedidos. No que os Conselheiros concordam que com base no documento emitido pelo senhor Roberto, deverá ser elaborada resposta a este expediente, solicitando que o TPA manifeste oficialmente o pedido. Ainda, que os pedidos de saque do FGTS que forem solicitados, tem de ser encaminhados para análise do MPT e que o Conselho tenha a oportunidade de participar das questões de FGTS quando pautadas em reunião com o MPT.

- O próximo ponto trata de pedido de suspensão de penalidade do TPA [REDACTED]. No documento emitido pelo TPA, ele *solicita a suspensão imediata da aplicação da penalidade imposta pelos fatos e fundamentos a ele direcionados;*
- *Pede a restauração do procedimento administrativo, que foi elidido de vícios, (não) dando oportunidade a ampla defesa e contraditório no Conselho de Supervisão.*
- *E caso o entendimento não seja o mesmo que o do OGMO, que a contagem inicial da penalidade seja adiada para o dia 01 de agosto de 2023 até que se corrija a forma da sanção.*

Ao que os Conselheiros concordam que o procedimento adotado está conforme com o ajustado e informado via login individual no sistema do OGMO, logo, os erros mencionados pelo TPA, não foram visualizados pelos Conselheiros, portanto indeferem o pedido, tendo em vista o caráter objetivo da apuração da assiduidade em que os índices demonstrados são acompanhados pelo MPT e devidamente protocolados no procedimento de fiscalização do TAC.

- O último tema, é uma solicitação do Conselheiro Clodoaldo, que traz como assunto: solicitação de mudança ou inserção de penalidade nas punições do OGMO em razão das faltas no TAC. As propostas elencadas pelo senhor Clodoaldo trazem um ajuste do TAC no que se refere a apuração da assiduidade com porcentagem diferente para cada categoria, com embasamento de que as oportunidades geradas por cada uma são diferenciadas, e que mais ou menos 30% dos TPAs Arrumadores têm mais de 50 anos e com comorbidades, sendo um fator que dificulta o engajamento nas funções de estiva.

Propõe também que se faça alteração de aplicação de penalidade constante do TAC, que em vez de suspender o trabalhador, o obrigue a se engajar em funções de menor remuneração uma determinada quantidade de vezes para poder retornar ao rodízio normal de todas as funções quais é habilitado.



ZP 214
Jal...



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 004/2023

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 26/07/2023, 09h30.

Sede OGMO.

A avaliação dos demais Conselheiros é de que estas pautas trazidas, sejam pontuadas em reunião com o MPT, pois é a instituição responsável por acompanhar o tema.

Deliberação

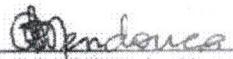
Desta forma, o Conselho de Supervisão concorda que quanto a primeira pauta, delibera a favor de resposta ao Sindicato com base nesta reunião e posterior encaminhamento do caso ao MPT.

Quanto ao segundo tema: Os Conselheiros indeferem o pedido, tendo em vista o caráter objetivo da apuração da assiduidade em que os índices demonstrados são acompanhados pelo MPT e devidamente protocolados no procedimento de fiscalização do TAC.

A respeito do terceiro tema: A avaliação dos demais Conselheiros é de que estas pautas trazidas, sejam pontuadas em reunião com o MPT, pois é a instituição responsável por acompanhar o tema.

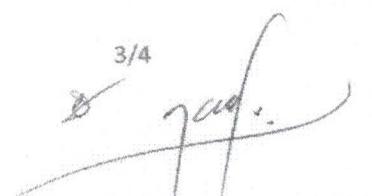
Encerramento

Dessa forma, determinou-se a lavratura da presente ata, a qual será assinada pela Secretaria desta reunião. A lista de presença segue em anexo com a assinatura de todos os presentes para os devidos fins de registro e arquivamento.


Emanuela de Freitas Silva de Mendonça
Secretaria da REUNIÃO
CPF [REDACTED]



3/4





CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 04/2023

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 26/07/2023, 09h30.

Sede OGMO.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26/07/2023

Emanoel Januário Viana da Silva Júnior

CPF: [REDACTED]

Titular e Representante do Bloco dos Operadores Portuários

Manoel Nascimento de Souza Filho

CPF: [REDACTED]

Titular e Representante do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários

Clodoaldo Vasconcelos Silva

CPF: [REDACTED]

Titular e Representante do Bloco dos Trabalhadores Portuários